

O programa econômico do Governo

16 FEV 1993

REYNALDO DIAS DE MORAES E SILVA

JORNAL DE BRASILIA

Os parlamentares, os homens de governo, os empresários e muitas outras lideranças políticas na Nação, estão convencidos de que a solução para a crise brasileira se fundamenta num ajuste fiscal capaz de reequilibrar as contas públicas. O que significa, na realidade, reequilibrar as contas públicas?

Em recente programa na TV Manchete, sob a direção do competente jornalista Dirceu Brisola, apareceram como entrevistados, o ex-governador deputado Roberto Magalhães, o professor de economia da PUC do Rio, Gustavo B. Franco, e o presidente da Federação do Comércio do Rio Grande do Sul.

O jornalista dirigiu inicialmente uma pergunta ao deputado Roberto Magalhães, sobre como ficaria a questão do ajuste fiscal, se era visível a dificuldade do Congresso Nacional para aprovar o projeto em tramitação até o final do ano. O deputado respondeu que a questão seria decidida pelo Congresso em janeiro, e que a fórmula encontrada seria a de revogar a disposição constitucional sobre a anualidade dos tributos, mas que o Congresso daria seu incondicional apoio para o governo Itamar Franco resolver a crise brasileira. O presidente da Federação do Comércio considerou que, sem o governo promover um reequilíbrio de suas contas, não se resolveria a crise, que se agravava continuamente.

Perguntado ao professor Gustavo Franco, este fez o seguinte comentário: 1. Não existe ajuste fiscal nenhum, o projeto é apenas mais um aumento de tributos a que recorrem os governos todo final de ano;

2. O Orçamento da União, que saiu da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, é uma peça de ficção, pois representa 57% do PIB, enquanto as maiores receitas fiscais jamais superaram 27% do PIB;

3. O Orçamento da União aprovado pelo Congresso é constitucionalmente apenas autorizativo e enquanto não criarmos um processo democrático e moderno de fazermos um orçamento público para a União, falar-se em déficit público, ajuste fiscal etc., é absolutamente ridículo;

4. Nosso processo de elaboração orçamentária é mais deficiente do que muitos países do terceiro mundo, muito mais atrasados do que nós.

O deputado Roberto Magalhães, concordando integralmente com o professor Gustavo Franco, aduziu que, representando uma comissão na Câmara destinada a estudar formas de melhorar a imagem do Congresso junto ao público, tinha recomendado muitas vezes a pura e simples extinção da Comissão de Orçamento e Finanças.

Não há a menor dúvida quanto à

percussão das observações de Gustavo Franco. Estudioso do assunto, vem por diversas vezes mostrando, em importantes trabalhos, que o problema da crise do Estado no Brasil, não tem, rigorosamente, nada a ver com o que afirma a maior parte dos economistas, e que não é através de aumentos de tributos travestidos de ajustes fiscais que se vai resolver alguma coisa neste País.

Os empresários entendem as contas públicas de forma similar à de suas empresas e compreendem com clareza que uma despesa prevista em seu orçamento, maior que as projeções das receitas, levarão fatalmente a um prejuízo e, em certo prazo, à falência de sua empresa.

Se deixarmos de lado o OGU - Orçamento Geral da União aprovado no Congresso e compreendemos que seu caráter autorizativo impede, por definição, falar-se de déficit público, "a priori" temos que nos voltar para a execução de caixa do Tesouro Nacional, porque somente dela poderá decorrer efetivamente um déficit. Devemos então também compreender a natureza do poder político do ministro da Fazenda e do Presidente da República, que passam a deter um cheque em branco do Congresso para fazerem o que literalmente lhes aprouver. Isso pode ter qualquer nome, mas certamente nada tem a ver com democracia.

Assim, um déficit das contas públicas só poderá nascer da execução no dia-a-dia das contas de caixa do Tesouro Nacional.

Segundo os dados publicados pela revista Conjuntura Econômica da FGV, sobre a execução orçamentária do Tesouro Nacional de janeiro a junho de 1992, para uma receita corrente bruta em junho de 1992, de Cr\$ 61,934 trilhões, tivemos despesas correntes de Cr\$ 39,391 trilhões, com um saldo de Cr\$ 22,543 trilhões, portanto, um superávit de 34,7% sobre as receitas.

As receitas de capital somaram Cr\$ 131,097 trilhões e as despesas de capital, Cr\$ 109,224 trilhões, resultando um saldo de Cr\$ 21,873 trilhões. Vale ressaltar que 89,9% das receitas de capital foram provenientes da colocação de títulos da dívida pública no mercado. A colocação líquida desses títulos atingiu Cr\$ 108,102 trilhões. Essa colocação foi necessária, essencialmente para cobrir despesas de capital com a correção monetária e cambial das dívidas interna e externa, que somaram Cr\$ 90,789 trilhões, ou seja 84% da colocação líquida de títulos da dívida interna.

Ora, correção monetária e correção cambial não são despesas, rigorosamente falando. São produto exclusivo da inflação. Se comparássemos com as contas de balanço de uma empresa privada, onde aparecem contas de balanço, ativo e passivo e contas de resultado

de despesa e receita, a correção monetária de uma dívida, ou passivo, seria também uma conta de passivo, que teria como contrapartida a correção monetária ou cambial do ativo.

Se adotarmos o conceito de déficit público do FMI, de déficit primário e déficit operacional, agregando novamente esses valores, temos um superávit primário de Cr\$ 4,109 trilhões no período e um déficit operacional de Cr\$ 86,680 trilhões, decorrente exclusivamente das correções monetária e cambial da dívida pública.

Se por hipótese não tivéssemos inflação, ao invés de um déficit, teríamos um superávit orçamentário. Não há como eliminar esse déficit, cerca de US\$ 27,364 bilhões, através de um ajuste fiscal, que produziria otimisticamente, US\$ 12,5 bilhões de receita adicional. Tratar-se-ia de um ajuste fiscal de tal monta, que significaria eliminar um déficit equivalente a 115,4% do total das receitas não provenientes de um aumento da dívida pública.

É evidente, assim, que é a inflação que provoca o déficit, e não o déficit que provoca a inflação. Se, por acaso, fosse possível fazer um ajuste fiscal que eliminasse aquele déficit operacional, nada indica que isso iria acabar com a inflação, como já ocorreu no passado. Mas o impacto sobre a redução da renda real da população, a sobrecarga tributária sobre as empresas, o aumento do desemprego e da recessão são ingredientes suficientes para caracterizar um processo de suicídio político do atual governo.

As boas intenções para a área social vão se transformar mais uma vez numa queda-de-braço entre o ministro da Fazenda e os ministros da área social, e terminaremos o ano com a necessidade de novo ajuste fiscal e com taxas de inflação escandalosamente altas. Existem atualmente setores econômicos da sociedade brasileira que não agüentam mais um ano de altas taxas de juros, tais como as cooperativas, as pequenas e médias empresas, a agricultura e muitos outros.

Homens como Gustavo Franco, Aldroaldo Moura da Silva, Valdir Ramalho de Mello deveriam ser consultados sobre suas teses a respeito da crise, discordantes em geral em relação às teses vigentes e usualmente aceitas. Agora, esperar que o ajuste fiscal venha a reduzir um ponto percentual que seja na taxa de inflação, como querem fazer crer à população, é um engodo político que só servirá para prolongar a crise econômica e evitar que a crise política, decorrente da confissão de que não se sabe o que fazer para controlar a inflação, seja postergada.

■ Reynaldo Dias de Moraes e Silva é engenheiro agrônomo e consultor